



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
~~COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS~~

SUBEMENDA Nº 249/2019 - CEOF
(Relator Geral)

À emenda de nº 114 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica alterada a Emenda de nº 114 na forma como se segue:

Onde lê-se: UO – 57101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Leia-se: UO 17101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda do Deputado Fábio Felix.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL